



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS COM IDADE DE 01 A 05 ANOS, NO BAIRRO BELA AURORA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição pela necessidade urgente da construção de uma creche no bairro Bela Aurora, em Cariacica, para atender às crianças a partir de 1 ano de idade. A região tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, e atualmente, há uma demanda crescente por vagas em creches para atender às famílias locais.

De acordo com dados do IBGE e estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, o bairro Bela Aurora possui uma população estimada de aproximadamente 15.000 habitantes, dos quais cerca de 3.500 são crianças na faixa etária de 1 a 5 anos. No entanto, atualmente, há apenas 250 vagas disponíveis em creches próximas, o que atende aproximadamente 7% dessa demanda, deixando muitas famílias sem opções de cuidado e educação infantil próximas de suas residências.

A construção de uma creche no bairro não só proporcionará um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças, como também facilitará a rotina das famílias, permitindo que mães e pais possam trabalhar ou estudar com maior tranquilidade. Além disso, estudos indicam que o acesso a creches de qualidade está





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

diretamente ligado ao melhor desempenho escolar e ao desenvolvimento social das crianças, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicito que esta Casa apoie a implementação de uma unidade de creche no bairro Bela Aurora, garantindo o direito das nossas crianças a um ambiente de aprendizagem e cuidado desde cedo, e promovendo o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de junho de 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

